CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1134 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a criação do **Programa Municipal de Saúde Mental nas Escolas**, com o objetivo de disponibilizar psicólogos e promover oficinas socioemocionais em todas as escolas públicas municipais.

Justificativa:

A implantação deste programa é de extrema relevância para a comunidade escolar, pois possibilita a prevenção de problemas emocionais, melhora o desempenho acadêmico dos alunos e fortalece o ambiente educacional. A presença de profissionais especializados e a realização de oficinas socioemocionais contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo suporte não apenas pedagógico, mas também psicológico e social.

Dessa forma, investir em saúde mental nas escolas é investir na qualidade da educação, na proteção da infância e adolescência e na construção de uma sociedade mais equilibrada e saudável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de setembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

29 09 2025
Artur M. Dantas